



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 339/2025

Processo Número: **2061/2025** | Data do Protocolo: 11/02/2025 15:07:18



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380034003000330037003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Senhor Governador do Estado, a destinação de recursos para custeio em saúde do Hospital Santa Marcelina, unidade Itaquera, no município de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

Fundado em 1961 pela Congregação das Irmãs de Santa Marcelina, o Hospital Santa Marcelina, localizado no bairro de Itaquera, possui uma estrutura comparada aos melhores centros médicos do país e é a principal referência hospitalar de alta complexidade da Zona Leste de São Paulo, atendendo atualmente uma população estimada em mais de 4,5 milhões de habitantes.

Com 704 leitos, sendo 111 voltados à Unidade de Terapia Intensiva, a unidade hospitalar oferta 87% dos serviços ao Sistema Único de Saúde e 13% para convênios e atendimentos particulares.

Tendo como um de seus pilares essenciais a formação, o Santa Marcelina Saúde se destaca como principal Centro de Ensino e Pesquisa, mantendo 42 programas de Residência Médica, Multiprofissional e de Especialização.

Com a missão de oferecer assistência, ensino e pesquisa em saúde com excelência, o Santa Marcelina Saúde mantém uma gestão integrada com as unidades hospitalares de São Bernardo do Campo, Sapezal e Porto Velho.

Além disso, em parceria com o Governo do Estado e a Prefeitura de São Paulo, gerencia, por meio de Organizações Sociais, os hospitais de Itaim Paulista, Itaquaquetuba, Cidade Tiradentes e os Hospitais Dia São Miguel e Itaim Paulista.

A fim de contribuir com o custeio das suas atividades de saúde, é que apresentamos esta indicação para destinação de recursos do orçamento estadual à entidade.

Luiz Claudio Marcolino



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310039003000310038003A005000

Assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Marcolino** em 11/02/2025 12:22

Checksum: **F208C0662614A4711265D45F56B49FC7DE263C578B4B9927F67C85DAE35A9272**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200310039003000310038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.